



PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 26/04/16

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 7577, DE 19 DE ABRIL DE 2016.**

**Concede Licença em período pré-eleitoral.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 64/1990 e o inteiro teor do processo administrativo nº 17.714/2016,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Concede licença para concorrer a mandato eletivo municipal, o servidor **DAVID DUARTE FERNANDO**, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, matrícula nº 4.760, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - Sefa, com percepção de remuneração do respectivo cargo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2016.

Palácio Municipal, em Serra, aos 19 de abril de 2016.



**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

jmm